



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 7 de julho de 2021

Ano IX - Edição nº 00854 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
923279374868E343BACB81603E7F8C8A

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- AVISO DE REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

**AVISO DE REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO
DE USO DE BEM PÚBLICO**

ATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 001/2021

O Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal Guilma Rita de cássia Gottschal da Silva Soares e sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** dos termos de permissão de uso público N° 001/2021, divulgado através do diário municipal, em 01 de junho de 2021, Edição nº 00841 | Caderno 1, tendo por objeto a permissão de uso publico de empresa para prestação de serviços de exploração turística da Praia do Adriano, objetivando atender as necessidades da população e turistas pelo período de 02(dois) anos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Permissão de uso de bem publico, devido à alteração no conteúdo. Assim sendo, será publicado edital de concorrência oportunamente divulgado através do Diário Oficial.

Nova Redenção/BA, 07 de julho de 2021.

Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

João Célio Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 002/2021

O Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal Guilma Rita de cássia Gottschal da Silva Soares e sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** dos termos de permissão de uso público N.º 002/2021, divulgado através do diário municipal, em 01 de junho de 2021, Edição nº 00841, tendo por objeto a permissão de uso publico de empresa para prestação de serviços de exploração turística do Olho D' Água da Beira Rio, objetivando atender as necessidades da população e turistas pelo período de 02(dois) anos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Permissão de uso de bem publico, devido à alteração no conteúdo. Assim sendo, será publicado edital de concorrência oportunamente divulgado através do Diário Oficial.

Nova Redenção/BA, 07 de julho de 2021.

Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

João Célio Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 003/2021

O Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal Guilma Rita de cássia Gottschal da Silva Soares e sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO dos termos de permissão de uso público N.º 003/2021, divulgado através do diário municipal, em 01 de junho de 2021, Edição nº 00841, tendo por objeto a permissão de uso publico de empresa para prestação de serviços de exploração turística do balneário da peruca, objetivando atenderas necessidades da população e turistas pelo período de 02(dois) anos,de acordo com as especificações contidas no Termo de Permissão de uso de bem publico, devido à alteração no conteúdo. Assim sendo, será publicado edital de concorrência oportunamente divulgado através do Diário Oficial.

Nova Redenção/BA, 07 de julho de 2021.

Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

João Célio Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Licitação